

Sobre os recursos relacionados com o resultado da homologação das inscrições no processo seletivo para ingresso em 2016-2 no PPGCAGR

Após a análise dos recursos, a Comissão, no uso das suas atribuições, decidiu **indeferir** as solicitações dos candidatos(as) abaixo relacionados(as), por entender que **as inscrições não atenderam as exigências do Edital de Seleção 002/2016, não cabendo a inclusão de documentos após o seu encerramento**: CPF: 038.891.265-02; CPF: 037.464.593-03; CPF: 024.240.305-02; e CPF: 000.679.335-56.